DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
PODER LEGISLATIVO	3
Atos Legislativos	3
Resumo da Sessão	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 17/2020; CA= Gimenes e Pavan Ltda Me. PR=04/2020; O =Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 129.957,41 (cento e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos). DA=24 de junho de 2020. Nº 18/2020; CA= Ecology Paper Ltda Me. PR=04/2020; O =Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 120.193,44 (cento e vinte mil cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). DA=24 de junho de 2020. Nº 19/2020; CA= Irineu Valentim Tonelotto EPP. PR=04/2020; O =Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 89.571,27 (oitenta e nove mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos). DA=24 de junho de 2020. Nº 20/2020; CA= Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP. PR=04/2020; O =Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 89.598,24 (oitenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). DA=24 de junho de 2020. Nº 21/2020; CA= Margarete C. F. de Souza EPP. PR=04/2020; O =Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 110.546,90 (cento e dez mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos). DA=24 de junho de 2020. Nº 22/2020; CA= Ricardo Gonçalves Itapira . PR=04/2020; O =Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 48.441,27 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos). DA=24 de junho de 2020. Nº 23/2020; CA= Comercial Multlimp de Produtos Químicos Ltda Me. PR=04/2020; O =Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 13.176,80 (treze mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos). DA=24 de junho de 2020.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 127/19; CA= BCR Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda EPP. PR=55/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo aos pacientes residentes no Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R$ 309.500,00 (trezentos e nove

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

mil e quinhentos reais). DA=24 de setembro de 2019. Nº 128/19; CA= Nutri Arthi Comercial Ltda Me. PR=55/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo aos pacientes residentes no Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R$ 248.545,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). DA=24 de setembro de 2019. Nº 129/19; CA= Samapi Produtos Hospitalares Ltda. PR=55/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo aos pacientes residentes no Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R$ 244.192,50 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos). DA=24 de setembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/06/2020

A) INDICAÇÕES

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- a realização de limpeza em terreno institucional na Rua Dirceu Tardelli;

- a recuperação asfáltica da Rua Professor Venâncio Filho, na Vila Pereira;

- a realização de serviços de tapa-buracos no Bairro Domingos de Sylos;

- a limpeza ao redor da quadra de areia do Bairro Natal Merli;

- a realização de limpeza geral na Avenida Manoel Rosa;

- a notificação de proprietários de imóveis para construção de calçada ao longo da Rua Caetano Caruso;

- a limpeza de terreno institucional localizado na Rua Maria José Bocamino Quessada, no bairro Professor Rehder;

- a realização de recapeamento ou operação tapa-buraco na estrada vicinal que liga São José do Rio Pardo à Mococa em trecho que especifica;

- a realização de estudos técnicos para instalação de redutores de velocidade em locais que especifica;

- a realização de estudos técnicos para melhoria de trânsito na Rua Agenor Flamínio;

- a notificação de proprietário e realização de limpeza de terreno com mato alto e sujeira em locais que especifica.

- Ao Centro de Controle de Zoonoses, sugerindo a verificação de infestação de escorpiões na Rua Dirceu Tardelli.

- À Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sugerindo a limpeza ao redor da quadra do Bairro Domingos de Sylos.

- À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sugerindo: 1) a verificação da possibilidade de providenciar limpeza e retirada de lixo de estrada vicinal que especifica; 2) enviar equipe para tapar buraco feito pela Saerp em rua que especifica; 3) verificar a possibilidade de providenciar recapeamento asfáltico em rua do

Jardim Margarida.

- Ao DEC - Departamento de Esportes e Cultura, sugerindo a limpeza da quadra de areia do Bairro Jardim Nova Esperança.

B) REQUERIMENTOS

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações a respeito ou o envio:

- da tomada de providências relativas ao requerimento 149/2020 quanto às notificações de construção de calçada (passeio) e mureta;

- da tomada de providências relativas ao requerimento 179/2020 quanto ao fechamento do acesso ao bairro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Jardim Margarida através da Estrada da Sinovo;

- da tomada de providências relativas ao requerimento 152/2020 quanto à limpeza de terrenos na Rua Dom Bonifácio Ciconofre, localizada no Bairro Colina Verde;

- da tomada de providências relativas ao requerimento 91/2020 quanto à ocupação de terreno institucional;

- da tomada de providências relativas ao requerimento 267/2020 quanto à confecção do cartão merenda;

- do requerimento 243/2020 quanto aos recursos recebidos pela municipalidade referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

- da mudança do Setor de Oncologia para prédio que abrigaria a Unidade de Pronto Atendimento (UPA);

- dos motivos pelos quais o lixo e o entulho de rua no Jardim Aeroporto não foi removido;

- dos motivos pelos quais ainda não foi providenciado recapeamento ou serviço de tapaburacos, bem como o roçamento de via que especifica;

- do concurso público municipal suspenso devido à pandemia de Coronavírus;

- de fiscalização de infrações ao Código de Posturas;

- de possível ligação irregular de esgoto na Rua Rita dos Santos Figueiredo.

- À SAERP - Superintendência Autônoma de Água Esgoto de Rio Pardo, solicitando informações a respeito de possível ligação irregular de esgoto na Rua Rita dos Santos Figueiredo

- À Empresa Tuga, solicitando informações a respeito da normalização dos horários das linhas de transporte público coletivo.

C) PROJETOS APROVADOS

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 76, de 17 de abril de 2020, que "Altera o artigo 2º da Lei nº 3.602, de 18 de agosto de 2010, que dispõe sobre a concessão de Alvará de Localização e Funcionamento Provisório para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte".

Projeto de Lei nº 102, de 04 de junho de 2020, que "Altera a Lei nº 4.210, de 23 de janeiro de 2014 e seus anexos, que dispõe sobre o plano de cargos e salários da Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, e revoga a Lei nº 4.250 de 14 de março de 2014".

Projeto de Lei nº 104, de 05 de junho de 2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, tendo em vista os valores recebidos do Governo Federal, referente ao Incremento Temporário ao Bloco de Proteção Social Especial e Básica, conforme Portaria nº 378, de 07 de maio de 2020".

Projeto de Lei nº 109, de 18 de junho de 2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município para distribuição de vale merenda para alunos, devido a pandemia do COVID-19".

Projeto de Lei nº 112, de 19 de Junho de 2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município por excesso de arrecadação vinculado à receita de transferência do Estado para realização da semana do Bebê".

Projeto de Lei, nº 117, de 22 de junho de 2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à receita de transferência do Governo Federal para o Enfrentamento da Pandemia COVID-19".

Projeto de Lei, nº 118, de 22 de junho de 2020, que "Altera o Anexo I - B da Lei Municipal nº 5.452, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a concessão de subvenção social às entidades que especifica nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores e dá outras providências".

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas;

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

São José do Rio Pardo, 24 de junho de 2020.

LUÍS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS

Presidente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Nos termos da Resolução nº 06, de 03 de junho de 2020, a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo informa que realizará Consulta Pública relativa ao Projeto de Lei nº. 059, de 24 de março de 2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a regulamentação de autorização de acesso controlado ao tráfego de pedestres e de veículos, em loteamentos de acesso controlado".

A Consulta Pública estará aberta das 00:00 horas do dia 29/06/2020 às 23:59 horas do dia 19/07/2020, e poderá ser acessada através do site www.camarasjriopardo.sp.gov.br (banner "Consulta Pública"; nome/ementa "Projeto de Lei nº. 059, de 24 de março de 2020, de autoria do Executivo Municipal").

Todas as manifestações inseridas através deste canal serão entregues aos vereadores anteriormente à realização da Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei em pauta. Conforme disposto no item II do Artigo 6º da mencionada Resolução, também serão recebidas contribuições enviadas por qualquer outro meio apto, tais como e-mail, telefonema ou manifestações por escrito, a serem protocoladas junto à Secretaria Administrativa e Legislativa desta Câmara Municipal.

São José do Rio Pardo, 24 de junho de 2020

LUIS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS

Presidente

Nos termos da Resolução nº 06, de 03 de junho de 2020, a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo informa que realizará Consulta Pública relativa ao Projeto de Lei nº. 078, de 30 de abril de 2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências".

A Consulta Pública estará aberta das 00:00 horas do dia 29/06/2020 às 23:59 horas do dia 19/07/2020, e poderá ser acessada através do site www.camarasjriopardo.sp.gov.br (banner "Consulta Pública"; nome/ementa "LDO – Projeto de Lei nº. 078, de 30 de abril de 2020, de autoria do Executivo Municipal").

Todas as manifestações inseridas através deste canal serão entregues aos vereadores anteriormente à realização da Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei em pauta. Conforme disposto no item II do Artigo 6º da mencionada Resolução, também serão recebidas contribuições enviadas por qualquer outro meio apto, tais como e-mail, telefonema ou manifestações por escrito, a serem protocoladas junto à Secretaria Administrativa e Legislativa desta Câmara Municipal.

São José do Rio Pardo, 24 de junho de 2020

LUIS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS

Presidente